

EDITAL PROSEL 6/2023

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, considerando os editais PROSEL 28 e 34/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo para Novas Vagas do 1º semestre letivo de 2023, para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Parágrafo único. As demais disposições dos Editais 28/2022 e 34/2022 permanecem inalteradas.

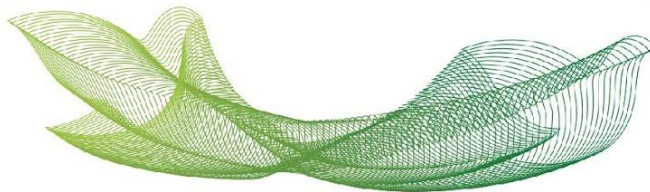
Art. 2.º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2023.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



Anexo ao Edital PROSEL 6/2023

Cronograma Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação 2023-1 – Cursos Presenciais

Câmpus Bragança Paulista (exceto Medicina), Câmpus Itatiba e Câmpus Campinas Swift e
Unidade Cambuí

Modalidades Histórico Escolar, Prova Eletrônica e Enem – 100% das vagas

DATA	EVENTO
29/8/2022 a 7/3/2023	Período de inscrição
29/8/2022 a 8/3/2023	Período de realização de provas – Modalidade Prova Eletrônica
A partir de 2 horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Prova Eletrônica
Até 1 dia útil, após a efetivação da inscrição	Publicação do resultado e convocação para matrícula
30/8/2022 a 9/3/2023	Matrícula online dos convocados
31/1/2023	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso
3/2/2023	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso
6/2/2023	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso
6/2/2023	Previsão de início das aulas
13/2/2023	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até o dia 6/2/2023
9/3/2023	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prazo final da validade do Processo Seletivo para Novas Vagas de Graduação 2023-1 – Cursos Presenciais e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2023-1, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar os componentes curriculares em que se encontra matriculado.
13/3/2023	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 7/2 a 9/3/2023.